



# SUMÁRIO

- ORDEM DE SERVIÇO.



Outro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

**ORDEM DE SERVIÇO**

DISPONDO:

I – Fica autorizada a empresa **GFC CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 20.889.357/0001-80**, de interesse dessa Municipalidade, a executar o seu objeto, conclusão das obras da UBS do Povoado de Baixa do Vigário, na Praça Geraldo Pereira, S/N, Povoado de Baixa do Vigário, neste município, firmado entre este município, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2017**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, o Contrato nº 264/2017, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana, 07 de agosto de 2017.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
**Prefeito Municipal**